



1

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA
PORTARIA Nº 066, de 08 de março de 2019.

CONCEDER FÉRIAS Á SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

CATIA TESSMANN REICHERT, Prefeita Municipal de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente na forma do art. 76 da Lei Complementar n.º 011, de 10 de janeiro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a Servidor Público Municipal em cargo de provimento efetivo, abaixo relacionados.

MAT.	SERVIDORES	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
335	Lauri Fischer	27/02/2018	26/02/2019	11/03/2019	25/03/2019
748	Jacqueline Milena de Borba Weirich	15/06/2017	14/06/2018	11/03/2019	09/04/2019

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria serão consignadas em Dotação Orçamentária Geral do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita de Alto Bela Vista/SC, 18 de fevereiro de 2019.


CATIA TESSMANN REICHERT
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em data supra.

JANAINE SCHNEIDER
Responsável pelas publicações

Prefeitura Municipal de Alto Bela Vista
Publicado em 18/03/19
no Mural Público Municipal e Internet
Responsável pelas Publicações